



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 10/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.004274/2020-29

Chapecó-SC, 20 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO N° 10/CONSUNI/UFGS/2020

Homologa Portarias Ad Referendum do
Conselho Universitário da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e os Processos n° 23205.001748/2019-47, 23205.1624/2019-61 e 23205.001736-2019-12,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as Portarias Ad Referendum do Conselho Universitário N° 1490/GR/UFGS/2019, N° 1491/GR/UFGS/2019 e N° 1492/GR/UFGS/2019, as quais tratam da Alteração de Regime de Trabalho dos docentes: Carlos Alberto do Amaral Medeiros, Thais Nascimento Helou e Ricardo Farias, respectivamente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de abril de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 15:30)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/04/2020** e o código de verificação: **e7ce30e203**